

Anexo II - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes



1. Entidade Fechada de Previdência Complementar : FUNDAÇÃO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL - CELPOS - Código 01211
2. Exercício : ANO 2006
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : ATA Nº 103ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2005.
4. Plano de Benefício : PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CELPOS (BENEFÍCIO DEFINIDO)
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício : Indexador - INPC Taxa de Juros - 6% a. a.
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado :
- 6.1. Renda Fixa: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
- 6.2. Renda Variável: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
- 6.3. Imóveis: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
- 6.4. Financiamentos: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes : (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação (inciso I, § 1º, Art. 7º do Regulamento Anexo)				9. Diversificação (inciso III, § 1º, Art. 7º do Regulamento Anexo)
	Alocação out/2005 (%)	Alocação Objetivo (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	
X.1 Renda Fixa	73,68	74,17	68,40	78,90	A CELPOS adotará apenas os requisitos de diversificação determinados nos arts. 16 e 17 da Resolução CMN nº 3.121/2003 para o segmento de renda fixa, respeitados os limites definidos no item 8 deste documento.
X.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito	65,95	70,00	48,60	78,90	
X.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito	7,73	15,00	0,00	18,00	
X.1.3 Derivativos de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	80,00	
X.2 Renda Variável	15,44	14,96	8,00	20,00	A CELPOS adotará apenas os requisitos de diversificação determinados nos arts. 25 e 26 da Resolução CMN nº 3.121/2003 para o segmento de renda variável, respeitados os limites definidos no item 8 deste documento.
X.2.1 Carteira de Ações em Mercado	12,39	0,00	0,00	0,00	
X.2.2 Carteira de Participações	3,06	0,00	0,00	0,00	
X.2.3 Carteira de RV - Outros Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
X.2.4 Derivativos de Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	
X.3 Imóveis	6,71	6,22	0,00	10,00	A CELPOS adotará apenas os requisitos de diversificação determinados nos arts. 34 e 35 da Resolução CMN nº 3.121/2003 para o segmento de imóveis, respeitados os limites definidos no item 8 deste documento.
X.3.1 Carteira de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	3,00	
X.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda	4,45	0,00	0,00	7,00	
X.3.3 Carteira de Fundos Imobiliários	2,26	0,00	0,00	5,00	
X.3.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	3,00	
X.4 Empréstimos e Financiamentos	4,17	4,65	3,00	15,00	A diversificação do risco na carteira de empréstimo está estabelecida nos limites máximos de empréstimos, definidos na Norma de Concessão de Empréstimos a Participantes, aprovada pelo Conselho Deliberativo, respeitados os limites estabelecidos na resolução CM 3.121 e no item 8 deste documento.
X.4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes	4,17	4,65	3,00	15,00	
X.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	

10. Objetivo da Gestão

A Fundação elaborará, anualmente, programação econômico-financeira de aplicação do patrimônio, que deverá determinar os fundamentos e as hipóteses que serão utilizadas no exercício, a fim de obter-se a alocação adequada dos recursos garantidores segundo as características e necessidades de seus planos de benefícios e as possibilidades de mercado.

A programação econômico-financeira de aplicação do patrimônio deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- Cenários a serem utilizados para juros e bolsa.
- Macroalocação.
- Política de Investimento.
- Fluxo previdenciário previsto.
- Fluxo de receitas e despesas orçamentárias.
- Fluxo de caixa de longo prazo (semestral, anual etc.).
- Evolução/simulação de ativos financeiros.
- Simulação de projeções do balanço patrimonial e dos demonstrativos de resultados.
- Política de riscos.

Anexo II - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes



1. Entidade Fechada de Previdência Complementar : FUNDAÇÃO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL - CELPOS - Código 01211
2. Exercício : ANO 2006
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : ATA Nº 103ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA. 15 DE DEZEMBRO DE 2005.
4. Plano de Benefício : PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CELPOS (BENEFÍCIO DEFINIDO)
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício : Indexador - INPC Taxa de Juros - 6% a. a.
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado :
- 6.1. Renda Fixa: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
- 6.2. Renda Variável: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
- 6.3. Imóveis: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
- 6.4. Financiamentos: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes : (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003:

1. Quanto a Tolerância de Risco

1.1. Risco de Mercado

Conforme explicitado no item 8.1, da Política de Investimentos os limites de tolerância a risco nas carteiras de renda fixa e de renda variável, considerando os limites do VaR para um horizonte de 21 dias, para um intervalo de confiança de 95%, são respectivamente 2,5% e 18%. Adicionalmente, em relação a divergência não planejada, a CELPOS adotará os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Previdência Complementar.

1.2. Risco de Crédito

A Fundação controlará o risco de crédito não-bancário e o risco de crédito bancário como mostra a tabela abaixo, sempre respeitando os limites e as restrições legais. Para classificar o risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias que compõem sua carteira, a Fundação fundamentará suas decisões em *ratings* estabelecidos pelas seguintes agências:

- Moody's Investor.
- Austin Asis.
- Standard & Poor's.
- SR Rating.
- Fitch Atlantic Rating.
- Lopes Filho & Associados (apenas para crédito bancário).

Para que fique claro quando uma emissão é considerada de baixo risco de crédito, a Fundação apresenta, a seguir, quais são os níveis considerados como de baixo risco de crédito.

Agência de Classificação de Risco	Ratings Considerados de Baixo Risco de Crédito Não-Bancário e Bancário pela Fundação
FITCH ATLANTIC RATING	F1(bra), F2(bra), F3(bra), AAA(bra), AA(bra), A(bra), BBB(bra)
SR RATING	sr AA, sr A, AAA ^{SR} /, sr AA, sr A, AAA ^{SR} /, sr AA, sr A, AAA ^{SR} /, AA+ ^{SR} , AA ^{SR} , AA- ^{SR} , AA+ ^{SR} , AA ^{SR} , AA- ^{SR} , AA+ ^{SR} , AA ^{SR} , AA- ^{SR}
MOODY'S INVESTOR	Aaa1.br, Aaa2.br, Aaa3.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.Br, BR-1, BR-2
AUSTIN ASIS	AAA, AA, A, BBB
STANDARD & POOR'S	brAAA, brAA, brA, brBBB, brA-1, brA-2, brA-3
LOPES FILHO & ASSOCIADOS (RISKBANK)*	Macro Categorias: (1) Muito Seguro (baixo risco para longo prazo até 360 dias); (2) Muito Seguro (risco federal, baixo risco para médio prazo até 180 dias); (3) Seguro (baixo risco para curto prazo até 90 dias) e; (4) seguro (risco aceitável para operações.

* Apenas para crédito bancário.

É importante ressaltar que, se duas ou mais agências classificarem o mesmo título, a Fundação adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora. Caso seja adquirido algum título não avaliado pelas agências classificadoras de risco demonstradas acima, o mesmo será automaticamente classificado como de médio e alto risco de crédito.

Os títulos com *rating* de médio risco de crédito somente poderão ser adquiridos pela Fundação após aprovação da Diretoria Executiva, com um limite máximo de 20% dos investimentos. Ficam vedadas novas aplicações em títulos de alto risco de crédito.

1.3 Risco de Liquidez

A Fundação, continuamente, procede o gerenciamento do risco de liquidez. Como prudência, a CELPOS mantém um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata, equivalente a pelo menos 3 (três) meses de suas despesas previdenciárias mensais. Com a adoção dessa política, a Fundação visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.

Anexo II - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar : FUNDAÇÃO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL - CELPOS - Código 01211
2. Exercício : ANO 2006
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : ATA Nº 103ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2005.
4. Plano de Benefício : PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA CELPOS (BENEFÍCIO DEFINIDO)
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício : Indexador - INPC Taxa de Juros - 6% a. a.
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado :
- 6.1. Renda Fixa: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
- 6.2. Renda Variável: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
- 6.3. Imóveis: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
- 6.4. Financiamentos: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE TORREAO
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes : (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003:**11. Critérios de contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável****Processo de Seleção****1 - Gestores Externos de Investimentos**

O processo de escolha de gestores de fundos de investimento poderá ser feito em quatro fases, sendo uma de pré-qualificação, duas quantitativas e uma qualitativa. A seguir descreve-se brevemente esse processo:

A fase de pré-qualificação envolve a definição do agrupamento dos fundos por nível de risco e a pré-qualificação dos fundos a serem analisados com critérios definidos pela Fundação.

A fase Quantitativa I destina-se a análise de cotas dos fundos, envolvendo questões do tipo escolha do período de análise dos fundos, definição dos indicadores utilizados para a análise de desempenho, dentre outras.

O objetivo principal é classificar os fundos em categorias de risco e eleger os melhores fundos em cada categoria, com base nos indicadores adequados.

A fase Quantitativa II destina-se à análise dos ativos da carteira dos fundos. Com isto, a CELPOS avalia como os gestores melhores classificados na fase anterior atingiram seus resultados. Serão avaliados: volume de crédito em carteira, nível de alavancagem e outros aspectos que serão confrontados com a filosofia de investimentos da Fundação

Por último, a Fase Qualitativa consistirá do envio de um questionário que permita avaliar aspectos importantes na condução dos fundos de investimento, e a qualidade dos relatórios de avaliação de ativos e de mercado. Os gestores de fundos considerados satisfatórios nas duas etapas quantitativas serão submetidos a essa análise qualitativa.

Concluído o processo, a CELPOS avaliará as taxas de administração e performance cobradas pelos gestores, as quais deverão ser compatíveis com os valores cobrados pelos gestores que prestam serviço a CELPOS.

2 - Gestores de Recursos e Outros Fundos de Investimentos**A) Fundos de Investimentos em Direito Creditório(FDICs) e Fundo de Capital Garantido**

As rentabilidades destas aplicações deverão ser superiores às equivalentes em títulos do governo com igual vencimento (com exceção ao caso de operações de hedge e de capital protegido). Os critérios de seleção dos gestores e dos fundos de investimentos em direitos creditórios devem ser cuidadosamente analisados, entre eles:

- Características das classes de cotas que dividem os FIDCs e suas respectivas séries;
- Metodologia utilizada para avaliação de ativos;
- Garantias praticadas;
- Principais instituições participantes do FIDIC: cedente, originador, administrador, gestor, custodiante, agente cobrador e agência de rating.

A Fundação poderá adquirir, durante a vigência desta Política de Investimentos, cotas de FIDICs, respeitados os limites estabelecidos na legislação vigente, definidos pela Resolução CMN nº 3.305 de 29 de julho de 2005.

B) Fundos Multimercados

O processo de seleção dos fundos multimercados deve atentar a alguns critérios relevantes:

- Observação das estratégias que foram utilizadas pelos fundos (no mínimo considerando um histórico de três meses) e se os mesmos atenderam às Resoluções aplicáveis as EFPC's;
- Levantamento dos responsáveis pela gestão das carteiras dos fundos e atentar caso ocorra alteração na equipe que possa potencialmente impactar a qualidade da gestão, o profissionalismo, a integridade ou a situação financeira da firma de gestão de recursos;
- Análise das taxas de administração (e demais custos) que serão cobrados pelos fundos.

C) Fundos de Investimentos no Exterior - FIEIX

No processo de avaliação a Fundação considerará alguns pontos, tais como:

- A forma de precificação de tais ativos financeiros, ou seja, precificação a mercado ou apreçamento pela curva do papel;
- A viabilidade de alocação neste tipo de investimento a ser proporcionada pela análise do fluxo atuarial, ou seja, deve-se atentar para as condições de liquidez (ativo e passivo) da Fundação CELPOS, pois são estruturas de médio/longo prazo. Isso é importante para que a Fundação CELPOS possa escolher a maturidade da operação;
- As garantias a serem empenhadas pela Fundação CELPOS em tal operação;
- Se o gestor escolhido já estruturou FIEIX.

12. Responsável, Local e Data

RECIFE, 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Sandra Maria Albuquerque Torreão

Presidente